

Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

**GESTÃO 2001 - 2002** 

## **PORTARIA Nº 001/2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhor Jonas Martiniano Filho, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2003.

Art. 1° - Fica estabelecido no 1° Semestre de 2003 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

17 de fevereiro;

03 e 17 de março;

07 e 22 de abril;

05 e 19 de maio; e

02 e 16 de junho.

Art. 2° - Fica no 2° Semestre de 2003, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

04 e 18 de agosto;

02 e 15 de setembro;

06 e 20 de outubro;

28 03 e 17 de novembro; e

01 e 15 de dezembro.

Art. 3° - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de fevereiro de 2003.

PUBLICADO NA DATA SUPNA E NO LOCAL DE COSTUME.

171-002-103

Jonas Martiniano Filho
Presidente

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ